



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 008/2022, 02 de dezembro de 2022.

Designa servidores para integrar a Comissão de Apuração de Infrações às Licitações, Atas de Registros de Preços e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito do Consórcio Intermunicipal Da Região Do Alto Uruguai - CIRAU, a Comissão de Apuração de Infrações às Licitações, Atas de Registros de Preços e Contratos Administrativos, função não remunerada de apoio ao Consórcio, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- **Gustavo Kominkiecz**, Indicado pelo Município de Centenário/RS.
- **Tatiane Giareta**, Indicada pelo Município de Getúlio Vargas/RS.
- **Caroline Bardelotto Pelissa**, Indicada pelo Município de Três Arroios/RS.

Membros Suplentes:

- **Ronaldo Beledede**, Indicado pelo Município de Erebangó/RS.
- **Elcio Brack**, Indicado pelo Município de Cruzaltense/RS.
- **Jeferson Coghetto**, Indicado pelo Município de Jacutinga/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra